



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 128/2026

28/09/20226

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento à Lei Municipal nº 029/2010, de 27 de maio de 2010,

CONSIDERANDO as indicações dos representantes governamentais e das organizações da sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO as alterações de representantes comunicadas pelas respectivas entidades;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião realizada em 25 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laranjeiras do Sul, para o mandato correspondente ao biênio de junho de 2025 a junho de 2027, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Titular: Suelen Cristina Piovesan

Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Titular: Gilson Jardel Nogueira

Suplente: Danielle Teles Gomes Mendes

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

Titular: Andreia Carolina Martins

Suplente: Jéssica Juliete dos Santos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

4 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Titular: Ana Paula dos Santos Andrade

Suplente: Adriel José dos Santos Vieira

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Roberto Bartoski

Suplente: Rodrigo dos Santos Scheis

6 – CENTRO DA JUVENTUDE

Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira

Suplente: Cezar Diniz Andrade

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Simone Maria Ribeiro

Suplente: Margarete Franco

2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA

Titular: Aleson Cristiano Dvenka

Suplente: Adriana Felix Coelho

3 – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S.

Titular: Lucas Gazziero

Suplente: Jonaína Maria Moritz

4 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ

Titular: Elisangela de Almeida

Suplente: Mayara Thays Aparecida Messias

5 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

Titular: Mônica Aparecida Matchuga

Suplente: Ariosandro Vidal

6 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL – ASSOCIAÇÃO COLIBRI

Titular: Divonete Bittencourt Scheffer

Suplente: Sandra Cristina Gnoatto

Art. 2º. A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA permanece constituída da seguinte forma:

Presidente: Gilson Jardel Nogueira

Vice-Presidente: Andreia Carolina Martins

Secretária: Ana Paula dos Santos Andrade



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Secretário Executivo: Nilson Bronholo

Art. 3º. Fica estabelecido que os Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA serão o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em sua integralidade, o Decreto Municipal nº 037/2026, de 27 de março de 2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 28 de setembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4976 – de 29/09/2026